



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO  
DIRETORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E ESPORTE

### **ADITIVO nº 02**

**Termo Aditivo ao Edital nº 01/ 2014 – PROCCE/DEC, de 10 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o processo de renovação para a concessão de auxílios financeiros referentes ao Programa de Permanência Estudantil da UFOPA.**

A Universidade Federal do Oeste do Pará– UFOPA, por intermédio da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão:

Considerando que a matrícula dos discentes participantes do Programa de Permanência Estudantil da UFOPA, foi efetuada no início do segundo semestre de 2013, e que conforme Edital nº 03/2013 – PROCCE e Edital nº 001/2013 – PROCCE, inexistia a exigência de matrícula em todas as disciplinas;

RESOLVE:

Alterar a redação da alínea 'a' do **subitem 4.1** do **ITEM 4 DAS CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO** para o seguinte:

Onde se lê:

*"estar regularmente matriculado em todas as disciplinas ofertadas para a sua turma no semestre letivo correspondente ao processo de renovação, respectivamente nas etapas previstas no ITEM 5 DAS ETAPAS deste edital;"*

Leia-se:

*"estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2013".*

Santarém, 24 de Março de 2014.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA  
Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão em exercício  
Portaria nº 411 de 20 de fevereiro de 2014

JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO  
Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte  
Portaria nº 298 de 06 de março de 2013